



PORTARIA Nº.: 1.858, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

“Autoriza concessão diária e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 127/2022, de 21 de março de 2022, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ROBERLY DA COSTA LUIZ**, Auxiliar de Jardinagem e Limpeza NV 02, lotado na Secretaria Municipal da Infraestrutura, matrícula funcional nº.: 101.824, CPF nº.: 560.542.381-91, **02 (duas) diárias**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ROBERLY DA COSTA LUIZ	GOIÂNIA - GO	03/06/2022	VIAGEM A CIDADE DE GOIÂNIA, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA, PARA FAZER UM SERVIÇO DE JARDINAGEM E DE RESTAURAÇÃO DA CASA IPAMERINA.	R\$ 90,00
	GOIÂNIA - GO	06/06/2022	VIAGEM A CIDADE DE GOIÂNIA, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA, COMO ACOMPANHANTE PARA BUSCAR UMA PEÇA DO TRATOR, NEW HOLLAND, MODELO: 5030, ANO: 1996.	R\$ 90,00
TOTAL: R\$ 180,00				

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**, aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2022.

**SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**